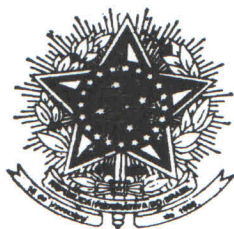


13-04
mar/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 402, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Julio Maria Fonseca Chebli, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a recomendação do **Ministério Público Federal** que, nos termos do art. 6º, XX, da Lei Complementar nº 75/1993, aconselha a Universidade Federal de Juiz de Fora a instaurar processo administrativo,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a docente Ana Paula Ferreira, a docente Marise Pimentel Mendes e o discente Mário José Bani Valente, para compor a **Comissão de Sindicância**, que, sob a presidência da primeira, deverá apurar as implicações da utilização do espaço da Praça Cívica no Campus da UFJF no dia 02/08/2013 pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE/UFJF.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Juiz de Fora, 31 de março de 2015.


Julio Maria Fonseca Chebli
Reitor